



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1652

Araporã – MG 02 de Outubro de 2024.



DECRETO N. 5614/2024

Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição integral da contribuição da servidora LUCIENE DE ANDRADE FREIRE, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com artigo 22, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada por idade e tempo de contribuição, LUCIENE DE ANDRADE FREIRE, inscrita no CPF n. 556.---.---34, portadora do documento de identidade n. MG 10840900 SSP/MG, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 3815, sendo, que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	4.878,03
Média aritmética dos salários de contribuição	2.360,31
Valor do Provento	2.360,31

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 1, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com artigo 22, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.



Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a data do REQUERIMENTO 14/09/2024

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita municipal de Araporã, aos 02 de outubro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JEFFERSON JOSE SILVA
Diretor de Impa

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Nayane Sandre Ferreira
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br